



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/06/09

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Epígrafe | Leiria Regressa – reabertura dos jardins de infância do concelho – Apoio a freguesias

Deliberação | Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta do seguinte teor:

Com o levantamento progressivo das medidas de contenção da COVID-19, foram definidas orientações que visam a supressão gradual das medidas de confinamento, preservando a saúde pública numa solução social e económica de equilíbrio.

Assim, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu o dia 1 de junho como data de reabertura dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

De igual modo, foi definido que todas as medidas fossem acompanhadas de condições específicas de funcionamento, impondo-se que sejam assegurados procedimentos, através da implementação, de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa.

Assim, e considerando que:

- i) As juntas de freguesias abaixo enunciadas, são entidades parceiras dos programas;
- ii) No âmbito da estratégia de levantamento das medidas, importa realizar as respetivas tarefas de higienização, de forma regular e sistemática;
- iii) De acordo com o Regulamento de Apoio às Freguesias, vêm as mesmas solicitar apoio pontual para a execução destas tarefas nas respetivas comunidades educativas.

De acordo com o Regulamento, propõe-se a atribuição das verbas de apoio como se apresenta nas tabelas seguintes:

Tabela 3 - Freguesias					
Rubrica - 2020 A 27	NIF	Valor de apoio	N.º Cabimento	N.º Compromisso	OBM
Freguesia de Amor	507 277 899	2 134,40€	2059	1950	38.19 A 18
Freguesia de Bajouca	501 150 439	883,20€	2060	1951	38.19 A 19
Freguesia de Caranguejeira	507 557 352	3 532,80€	2061	1952	38.19 A 20
Freguesia de Coimbra	507 310 209	1 619,20€	2062	1953	38.19 A 21
Freguesia de Milagres	507 620 470	1 766,40€	2063	1954	38.19 A 22
União das Freguesias de Colmeias e Memória	510 836 135	1 766,40€	2064	1955	38.19 A 23
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510 838 090	1 766,40€	2065	1956	38.19 A 24
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	501 102 744	1 950,40€	2066	1957	38.19 A 25
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	510 838 588	2 134,40€	2067	1958	38.19 A 26
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista	510 839 525	1 766,40€	2068	1959	38.19 A 27
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	510 840 329	3 017,60€	2069	1960	38.19 A 28
		22 337,60€			

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo com as disposições das alíneas d), g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, **deliberou por unanimidade**

- a) Apoiar as Freguesias acima identificados, conforme proposta;

(2)

- b) Autorizar a Divisão Financeira a transferir as verbas para as referidas Freguesias, após apresentação dos documentos de despesa e informação da Divisão de Educação e Biblioteca com a validação dos mesmos;
- c) Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei, os apoios previstos para as Freguesias identificadas.

Mais deliberou solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
15-06-2020
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
15-06-2020
«Assinatura Digital Certificada»

2